



Município de Tubarão

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE – APROET, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM RECURSOS DO PNAE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **JOARES CARLOS PONTICELLI**, CPF nº 481.036.329-53, com intermédio da Fundação Municipal de Educação, através de seu Diretor-Presidente Sr. **MAURÍCIO DA SILVA**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE - APROET**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.467.266/0001-76, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente, Sr.^a **MARIA FRANCESA DAS NEVES COLONETTI**, CPF nº 167.392.219-87, de acordo com o Protocolo Eletrônico nº 45.749/2021, Resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Termo de Fomento nº 012/2021, passando a redação seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES DO REPASSE

O Município repassará à Instituição a importância de R\$ 103.920,00 (cento e três mil, novecentos e vinte reais), em 10 (dez) parcelas, sendo a primeira em Março/2021, conforme plano de trabalho da Instituição, parte integrante deste termo.

Parágrafo único. O Município repassará à Instituição em 2022 a importância de R\$ 103.920,00 (cento e três mil, novecentos e vinte reais), em 11 (onze) parcelas, sendo a primeira em fevereiro/2022, conforme plano de trabalho da Instituição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2022, a contar de 01 de janeiro de 2022, do Termo de Fomento nº 012/2021, celebrado entre as partes em 31 de março de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.50 da Fundação Municipal de Educação de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO


Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 17 de dezembro de 2021.


MARIA FRANCESA DAS NEVES COLONETTI
APROET


JOARES CARLOS PONTICELLI
Prefeito-Municipal


MAURÍCIO DA SILVA
Diretor Presidente Fundação Municipal de Educação

Testemunhas: 1ª _____

2ª _____



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE
TELEFONE: (48) 3622-3482
CNPJ 83.467.266/0001-76

5 - PROPOSTA DE TRABALHO DO TERMO DE FOMENTO		
NOME DO PROJETO: Alimentação para crianças de 1 até 6 anos de idade	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO FEVEREIRO 2022	TÉRMINO DEZEMBRO 2022
PÚBLICO ALVO: Crianças de 1 até 6 anos de idade		
OBJETO DE PARCERIA: Oferecer alimentação de qualidade para Educação Infantil (Creche e ou/ Pré Escola)		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA Atualmente existe uma grande demanda a procura de vagas na educação infantil. Muitas famílias tubaronenses precisam de um lugar seguro, confiável e que substitua e/ou complemente as relações afetivas mantidas no seio familiar. Entretanto, há uma oferta limitada de vagas em Centros de Educação Infantis voltados especialmente a atender as necessidades das crianças e suas famílias, o que gera uma deficiência na promoção educacional da cidade. Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativos ao ano de 2016, o município de Tubarão possuía uma população de 103.674 habitantes e a estimativa para 2020 é que atinja a marca de 106.422 habitantes. Dentre esse número, 11.304 corresponde à quantidade de crianças entre 0 a 9 anos – sendo nosso público alvo pertencente a esse índice. Conforme pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), apenas 5.450 estão matriculadas para creche e pré-escola, isso mostra um elevado número de crianças fora da escola e que poderiam ser atendidas nos centros de educação infantis proporcionando segurança e liberando seus pais desenvolverem atividades profissionais fora de casa. Para trabalharem, apesar da alta taxa de crianças fora da escola, referente à faixa etária de 0 a 9 anos, em 2018, conforme pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), somente 5.450 matrículas para creche e pré-escola foram efetuadas. Ao final do projeto, espera-se que a entidade contribua com o aumento do número de matrículas relativas à educação infantil no âmbito educacional de Tubarão, cooperando com a concretização das demandas existentes hoje na cidade. Atualmente, a APROET atende 500 crianças de 1 aos 6 anos de idade. Nosso objetivo ao inserir esse público no ambiente escolar é priorizar o desenvolvimento infantil tanto pessoal quanto educacional, de modo que os alicerces do		



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE
TELEFONE: (48) 3622-3482
CNPJ 83.467.266/0001-76

conhecimento e da personalidade sejam construídos. Dessa forma, portanto, a realidade será transformada e haverá um retorno duplo, já que as crianças atendidas serão os futuros cidadãos integrantes da cidade.

Com o cumprimento de 100% da meta a ser alcançada, pretende-se minimizar o déficit de crianças fora do ambiente escolar (Creche e/ou Pré-escola) no município de Tubarão.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A criança constrói suas primeiras relações sociais na educação infantil, isto significa que a qualidade do relacionamento que estabelecem é fundamental no seu desenvolvimento, estas precisam de bons modelos para desenvolver habilidades globais, promovendo uma transformação interna de forma positiva na criança, famílias e sociedade. As crianças precisam de uma boa alimentação para se desenvolver afetivamente, fisicamente, cognitivamente, psicologicamente e socialmente, sendo que, passam a maior parte do dia nos centros de Educação infantil da APROET. A Entidade vem cumprindo esse papel fundamental na sociedade em que está inserida, buscando meios de ampliar a atenção e assistência à criança, as famílias. Educar e promover a criança, nos três Centros de Educação Infantil da APROET: CEI Santo Afonso, Pio XII e Santa Tereza Promover um desenvolvimento global, formando cidadãos críticos com autonomia e desenvoltura diante dos desafios sociais.

6 - METODOLOGIA:

6.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Constante planejamento e capacitação junto as profissionais responsáveis pela manipulação dos alimentos, afim de melhor atender as nossas crianças.



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE
TELEFONE: (48) 3622-3482
CNPJ 83.467.266/0001-76

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADORES	DURAÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Oferecer alimentação de qualidade as 500 crianças matriculadas nos 3 Centros de Educação Infantil da APROET	11 meses	Alimentar diariamente as crianças matriculadas de 1 até 6 anos de idade nos 3 Centros de Educação Infantil da APROET: CEI Santo Afonso e CEI Santa Tereza, CEI PIO XII oferecendo em média 1.861 refeições diárias, totalizando em média 409.420 refeições/ano (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar).	Avaliar periodicament e os relatórios de frequência. Contratação de profissionais qualificados e em número suficiente para o atendimento. Pesquisa de satisfação com pais e/ou responsáveis	Fevereiro de 2022.	Dezembro de 2022.

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA

RECEITA	TOTAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	141.895,41	12.899,58	141.895,41
CONCEDENTE	103.920,00	9.447,27	103.920,00
TOTAL GERAL	245.815,41	22.346,86	245.815,41

DESPESA	TOTAL R\$	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)	141.895,41	12.899,58	141.895,41
CONCEDENTE	103.920,00	9.447,27	103.920,00
TOTAL GERAL	245.815,41	22.346,86	245.815,41



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE
TELEFONE: (48) 3622-3482
CNPJ 83.467.266/0001-76

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 – CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Atender 500 crianças em regime de Creche e Pré-escola integral e/ou parcial, promovendo o desenvolvimento infantil.	9.447,27	9.447,27	9.447,27	9.447,27	9.447,27	9.447,27
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	
Atender aproximadamente 500 crianças em regime de Creche e Pré-escola integral e/ou parcial.	9.447,27	9.447,27	9.447,27	9.447,27	9.447,27	



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE
TELEFONE: (48) 3622-3482
CNPJ 83.467.266/0001-76

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA R\$)						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
Atender aproximadamente 500 crianças em regime de Creche ou Pré-escola integral e/ou parcial.	12.899,58	12.899,58	12.899,58	12.899,58	12.899,58	12.899,58
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	
Atender aproximadamente 500 crianças em regime de Creche ou Pré-escola integral e/ou parcial.	12.899,58	12.899,58	12.899,58	12.899,58	12.899,58	



APROET - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

9.0- RECURSOS HUMANOS

Cargo	Quantidade	Formação	Jornada de trabalho dedicada ao projeto (Em horas semanais)	Vínculo
Merendeiras	06	Ensino Fundamental	44	CLT

JUSTIFICATIVA: As funcionárias acima descritas (merendeiras) estão incluídas no plano de trabalho geral do FUNDEB, em que exercem suas atividades na elaboração, organização e supervisão da alimentação servida às crianças atendidas pela APROET.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS ACIMA

CARGO	ATRIBUIÇÕES
Merendeiras	Organizam e supervisionam serviços de cozinha em Centros de Educação Infantil, planejando cardápios e elaborando o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos. Mantém higienizados os utensílios utilizados no preparo dos alimentos.



APROET - ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

9.1 - CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO

São custos indiretos fundamentais para a execução do projeto e manutenção da organização:

- **Materiais de uso e consumo:** produtos alimentícios, gás para cozinha, matérias de limpeza e EPI (Equipamento de Proteção Individual).
- **Serviço e manutenção:** serviço de dedetização, manutenção das instalações, materiais para a manutenção das instalações, serviços de manutenção em máquinas e equipamentos.
- **Despesas gerais:** água, energia elétrica, vale-transporte, entre outros.

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Promoção e Educação Tubaronense - APROET, declaro, para fins de comprovação junto ao município de Tubarão, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Tubarão, 26 de novembro de 2022.

Maria Francisca Das Neves Colonetti

Presidente da APROET



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE

TELEFONE: (48) 3622-3482

CNPJ 83.467.266/0001-76

11 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS PARECERES EM ANEXOS

11.1 A– Parecer da Comissão de Seleção:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

11.2 – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

11.3 – Parecer do órgão técnico (Membro da Fundação dentro da Comissão de Seleção)

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

11.4 – Parecer Jurídico

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE
TELEFONE: (48) 3622-3482
CNPJ 83.467.266/0001-76

12 - Anexo II

Proposta de Trabalho

Tubarão, 26 de novembro de 2021.

À Comissão de seleção do ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO - PNAE

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o município de Tubarão, do ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO - PNAE, nos seguintes termos:

- a) Fomentar a promoção e a eficácia da alimentação na educação infantil no município de Tubarão ao garantir refeições nutritivas e diversificadas que atendam às necessidades diárias para ao bom desenvolvimento físico, psíquico, intelecto e emocional das crianças atendidas.
- b) Oportunizar a oferta de alimentos que possam não ser usuais na alimentação diária da criança no intuito de mantê-los saudáveis.
- c) Formar cidadãos devidamente inseridos e integradas, já que os mesmos realizam as refeições em grupo dentro do CEI.
- d) O calendário proposto envolve o atendimento de 500 crianças em período integral e/ou parcial nas turmas de Creche ou Pré-escola em 3 (três) Centro de Educação Infantil da APROET, além de envolver indiretamente os fornecedores. Há, durante o ano, a elaboração de cardápios específicos que almejam a uma alimentação balanceada, além de lanches especiais em datas comemorativas, respeitando os critérios nutricionais e, também, abordar no projeto pedagógico conteúdos referentes à alimentação saudável.
- e) Cada CEI (Centro de Educação Infantil) da APROET exige uma demanda de despesas para a alimentação.
- f) Conforme necessidade mensal nos CEIs, será proposto determinado valor às questões apresentadas acima. O prazo será de 11 meses de acordo com o calendário de 2022 com execução e cumprimento das metas mensalmente a partir de fevereiro.
- g) Plano de aplicação de recursos para educação infantil:



APROET – ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO TUBARONENSE
TELEFONE: (48) 3622-3482
CNPJ 83.467.266/0001-76

Especificação	Valor Mensal R\$ do Concedente	Valor Anual R\$ do Concedente
Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis	9.447,27	103.920,00
TOTAL ANUAL	103.920,00	



Maria Francisca Das Neves Colonetti

Presidente da Instituição